

PROCESSO Nº 2483/2018

SOLICITANTE: CTG PORTEIRA DO LITORAL

OBJETO: PARECER COMISSÃO

PARECER:

O Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Litoral de Terra de Areia realizou abertura de Processo Administrativo, tombado sob o nº 2483/2019, apresentando Plano de Trabalho, requerendo o aporte financeiro de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais) ou, alternativamente, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - montante previsto em Edital.

Vieram os autos à Comissão de Avaliação.

É o breve relato.

A lei federal nº 13.019/14 estabelece regras e regulamenta este tipo de situação.

É do entendimento desta Comissão, que a parceria proposta atende as finalidades pretendidas pelo interesse público, a partir do desenvolvimento das atividades constantes no Plano de Trabalho apresentado, devendo a parceria ser firmada por termo de fomento/cooperação, conforme disposto no art. 2º, VIII, cumulado com art. 17.

A esta comissão compete avaliar e julgar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade que requer a parceria.

Analisando detalhadamente o Plano de Trabalho, verifica-se que esta em consonância com as disposições aplicáveis a espécie e veio devidamente instruído com os documentos necessários.

Diante disso, decide esta Comissão de Avaliação e Fiscalização, respaldada na Lei Federal nº 13.019/2014, APROVAR o Plano de Trabalho apresentado, até o valor máximo previsto no Edital de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devendo posteriormente ser realizada a devida prestação de contas.

Terra de Areia, 14 de maio de 2019.


Roger Quadros


Júlia Fröhlich
Contadora
CRC-RS 96118-0
Matrícula 802067